



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 13/2014

Dispõe sobre a eleição do Corregedor-Geral Adjunto, do Processo Administrativo, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, X, do Regimento Interno do Conselho Seccional, tendo em vista decisão unânime tomada em sessão realizada nesta data,

RESOLVE,

Art. 1º - Eleger o advogado João Carlos de Almeida (OAB/PR nº 3.868), para ocupar o cargo de Corregedor-Geral Adjunto, do Processo Administrativo, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de Sessões Conselho, em 5 de dezembro de 2014.

Cássio Lisandro Telles

Vice-Presidente, no exercício da presidência

(Publicada no DOCIS/PR, 09/12/2014, Ed. [9.350](#), p. 30)